

PORTARIA Nº 088/98

Publicada no Diário da Assembléia nº 1005

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, e consoante artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e

Considerando a ausência do Diretor-Geral ao trabalho no mês de julho do corrente, por motivo de férias,

RESOLVE :

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor Geral em exercício, **Edmilson Dantas**, para assinar Ordem de Pagamento e Empenho, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis, na ausência do servidor **José Guilherme Frasão Pereira**, a quem foi conferida, em primeiro plano, idêntica competência, no mês de julho do fluente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente